

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO
DISTRITO FEDERAL – SESC-AR/DF**

CADERNO DE ENCARGOS ESPECÍFICO

TRANSPORTE VERTICAL

SUMÁRIO

1.	OBJETIVO	3
2.	CAIXA DE CORRIDA.....	3
3.	POÇO (PARTE INFERIOR DA CAIXA DE CORRIDA).....	4
4.	NOS PAVIMENTOS	5
5.	GERAL	5

1. OBJETIVO

O objetivo deste documento é determinar os procedimentos exigidos na execução das obras e serviços de engenharia para execução do Transporte Vertical, serviço integrante da retomada da obra de construção do Edifício Sede do SESC-AR/DF, localizada no SIA Trecho 4 Lotes 80/90/100/110, Brasília/DF, com aproximadamente 23.983,89 m² de área.

Todas as instalações deverão ser executadas com esmero e bom acabamento, com todos os condutores, condutos e equipamentos, cuidadosamente arrumados, em posição e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânico e eletricamente satisfatório e de boa aparência.

Todo equipamento será preso firmemente no local em que será instalado, prevendo-se meios de fixação ou suspensão condizentes com a natureza do suporte, e com o peso e as dimensões do equipamento.

A CONTRATANTE deverá adequar as instalações dos transportes verticais, com a execução de obras civis e elétricas, em conformidade com o PROJETO EXECUTIVO elaborado pelo departamento de engenharia da CONTRATADA, e em conformidade com as exigências das normas técnicas ABNT NBR 16042, ABNT NBR 14712 e com códigos e regulamentos vigentes ou que venham a vigorar, para elevador elétrico de passageiros “sem casa de máquinas” e elevadores elétricos de carga.

Os serviços serão executados conforme as prescrições abaixo indicadas no que for cabível:

2. CAIXA DE CORRIDA

Instalação de disjuntor geral com características compatíveis com a máquina de tração “sem engrenagem” conforme prevê a norma NBR 16042 # 13.4.2, e de acordo com o projeto executivo do fabricante.

Instalação de disjuntor diferencial para o circuito de LUZ das cabinas do elevador conforme prevê a norma NBR 16042 # 13.4.2 e de acordo com o projeto executivo do fabricante.

Prever ventilação cruzada, conforme prevê a norma NBR 16042 # 5.2.1, no topo da caixa de corrida em conformidade com o projeto executivo do fabricante.

Instalação de ganchos no teto da caixa de corrida nas posições em com capacidades de carga conforme prevê o projeto executivo do fabricante.

As paredes da parte superior da caixa devem ser construídas de modo a suportarem os esforços resultantes das cargas impostas à estrutura do edifício, de acordo com o indicado no projeto executivo do fabricante.

As paredes devem ser sem perfurações, lisas e isentas de saliências em toda a extensão da caixa (de acordo com a NBR 16042 subseção 5.2).

As paredes devem ser pintadas com tinta de 1ª qualidade na cor branco gelo.

A caixa de corrida do elevador deve ser provida com iluminação elétrica de instalação permanente (de acordo com a NBR 16042 # 5.9).

As caixas devem ser usadas exclusivamente para os propósitos do elevador. Ela não deve conter quaisquer dispositivos e / ou componentes que não sejam do elevador (de acordo com a NBR 16042 # 5.8).

3. POÇO (PARTE INFERIOR DA CAIXA DE CORRIDA)

Profundidade conforme indicado no projeto executivo (de acordo com a NBR 16042 # 5.7.2.3).

Impermeabilizado a uma profundidade de, no mínimo, 100 mm abaixo do fundo do poço, resistente ao fogo e pintado na cor cinza claro com tinta Novacor ou similar.

Deve-se demarcar uma área de segurança no fundo do poço, com dimensões de acordo com o projeto executivo, sob a projeção da plataforma da cabina, com tinta na cor amarelo brilhante. (de acordo com a NBR 16042 # 5.7.2.3).

Para acesso ao fundo do poço, deve ser instalada uma escada metálica. Sendo a mesma chumbada na parede ou fixada com chumbadores, estendendo-se por - no mínimo - 800 mm acima da soleira da porta de acesso, conforme indicado

no projeto executivo (de acordo com a NBR 16042 # 5.7.2.2.), com resistência mecânica adequada para resistir aos esforços indicados no projeto executivo (de acordo com a NBR 16042 # 5.7.2.1), com cinta ou viga de concreto alinhada ao piso acabado do vão de acesso ao fundo do poço para fixação das primeiras guias, com viga na soleira do vão de acesso ao fundo do poço para fixação da porta, construir pilaretes de concreto conforme indicado no projeto executivo do fabricante.

4. NOS PAVIMENTOS

Executar as aberturas para a instalação das caixas de acomodação das botoeiras de pavimento.

Executar as aberturas para a instalação das caixas metálicas de acomodação dos indicadores digitais, de posição e movimento, acima das portas de pavimento e na altura prevista pela norma NBR NM 313 # 5.4.3.2. Prover vão livre mínimo, conforme o projeto executivo.

Até a instalação das portas: os vãos devem ser protegidos com guarda-corpo e rodapé como medida de segurança, com altura mínima de 1.200 mm de altura, constituído de material resistente e seguramente fixado à estrutura na parede do lado de fora da caixa.

Iluminação elétrica dos pavimentos: junto às portas de pavimento do elevador de, no mínimo, 50 lx no nível do piso (de acordo com a NBR 16042 # 7.6).

Junto à porta de cada de pavimento, o piso acabado deve possuir uma leve inclinação para evitar o escorrimento para dentro da caixa de líquidos usados na limpeza do piso (de acordo com a NBR 16042 # 7.4.1).

5. GERAL

Aterramento: conforme a norma ABNT NBR 5410:2004 “Instalações elétricas de baixa tensão” e o Guia de aterramento para elevador microprocessado que deve ser fornecido pela CONTRATANTE, compatível com: elevador deve estar conectado ao sistema principal de aterramento e nunca a um sistema separado. Condutor de

proteção do elevador (PE) deve ser exclusivo; de cabo flexível e da cor verde. Resistência de aterramento deve ser inferior a 10 Ohms.

Construção de lajes, apoios, cintas de fixação etc., dimensionados de forma a suportarem as reações indicadas no projeto executivo do fabricante.

Fornecimento e instalação de tubulação, fiação, caixas de derivação etc., para atender à instalação de dispositivos localizados fora da caixa do elevador, porém necessários à instalação de equipamentos do elevador.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2022.

Eng. Mecânica Geisy Johelen Campos de Carvalho
CREA-MG 313.977/D-MG